



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 21/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente, por estar numa reunião da C.C.R.C. na Guarda, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para “Auxílios Económicos” aos alunos mais carenciados.**
- 2. Emissão de Parecer sobre o calendário das Farmácias de serviço em Manteigas.**
- 3. Prova “ 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas “.**
- 4. Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara.**
- 5. Taxa de Contribuição Autárquica referente ao ano de 1999.**
- 6. Delegação de Competências.**
- 7. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para “Auxílios Económicos” aos alunos mais carenciados.

Foi presente o ofício nº 949, datado de 19 do corrente mês de Outubro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para os alunos mais carenciados.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho conjunto nº 595/99 de 21 de Julho, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Emissão de Parecer sobre o calendário das Farmácias de serviço em Manteigas.

Foi presente o ofício nº 9152, da Sub-Região de Saúde da Guarda, datado de 8 do corrente mês de Outubro, em que solicita ao Executivo a emissão de parecer sobre o calendário das Farmácias de Serviço em Manteigas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao calendário apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Prova “ 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas “.

Tendo em vista a preparação da prova a realizar em 12 de Março de 2000, a Câmara, deliberou, por unanimidade, transferir a organização da prova, como tem vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acontecer, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara.

Sobre este assunto e após ter sido entregue a proposta de Alteração do Quadro do pessoal, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que o documento fosse analisado e estudado, ficando o assunto agendado para a próxima reunião.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Taxa de Contribuição Autárquica referente ao ano de 1999.

À Câmara Municipal, foi dado conhecimento do determinado no art. 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, designadamente a redacção dada ao seu art. 16º pela Lei 52-C/96, de 27 de Dezembro, e a redacção dada pelo Decreto-Lei 211/90, de 27 de Junho.

Pelos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, foi apresentada a seguinte proposta: “Propropõem que a taxa de contribuição Autárquica referente ao ano de 1999 seja fixada em 0,8%.

Os fundamentos relacionam-se com o aumento significativo de receitas, a uma taxa de 1,3%, correspondente a um valor de 4.888.292\$00 verificado no ano de 1998.

É necessário que a Autarquia dê um sinal claro de estimular a aquisição de casa própria.

Por outro lado, parece-nos que a taxa a fixar não põem em causa as finanças municipais e segue a linha de orientação do Governo, em baixar a carga fiscal sobre os contribuintes”

Pelo Senhor Vereador António José Ascensão Fraga e subscrita também pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, foi apresentada a seguinte proposta” De que a taxa de contribuição autárquica aplicada seja de 0,9%. Essa taxa incentiva a habitação própria sem criar desequilíbrios financeiros ao Município”.

Assim, após análise, foi aprovada por maioria, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, com o voto de qualidade do Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro.

Mais foi deliberado, propor à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro a fixação do valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos no valor de 0,9%.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Delegação de Competências.

Tendo em vista o que determina o artigo 65º, nº 1 do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que passem a ser executadas pelo Senhor Presidente as competências que lhe podem ser delegadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alteração ao Horário das Reuniões da Câmara.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 2 do artº 62º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, manter os mesmos dias para as reuniões ordinárias, com início às 10.00 horas.

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, alertou o Executivo que deveria haver uma campanha de sensibilização junto dos Municípes para que os lixos depositados nos contentores deveriam ser melhor acondicionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Referiu também que fossem efectuadas as diligências necessárias, junto da Santa Casa de Misericórdia de Manteigas, para que a grade do Hospital fosse reparada, pois encontra-se muito danificada.

Intervenção de Munícipes.

Estando presente na sala o Munícipe José Biscaia Massano Prata e sua esposa, o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, perguntou se pretendia usar da palavra, tendo o Munícipe, questionado como é que se encontrava o processo do seu vizinho, José Martins Paiva.

Foi solicitada a presença do Senhor Engenheiro Civil, Carlos Ramos, que leu a última Informação relativa ao processo, tendo já sido comunicada, por ofício.

Levantadas algumas questões e após os esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, reiterar o cumprimento da deliberação de 25/08/99 e que fosse de imediato, notificado o Munícipe, José Martins Paiva, nos mesmos termos da citada deliberação, concedendo-lhe o prazo de 8 dias.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 11/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de sessenta e três milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta escudos (63.297.550\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis escudos (44.054.466\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e

Financeira que a redigi e subscrevi.
